



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Gabinete

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 34790
Correspondência Recebida
Em 16/03/22
Ass. VEEA Hs e 13h38 Min

Ofício IEF/GAB nº. 6/2022

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2022.

Ao Sr.

Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Preto

Praça Tiradentes, 41 - Centro

35400-000 - Ouro Preto/MG

Assunto: Ofício nº OF-SEC. 21-10-690

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0071089/2021-45].

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, em atenção ao ofício em referência que nos encaminha a Representação nº 378/21, solicitando informações quanto ao bloqueio do acesso dos veículos de comunicação e empresas de telefonia que atuam em Ouro Preto ao Parque Estadual do Itacolomi, vimos respeitosamente informar que o acesso dos referidos veículos foram autorizados a partir de 28/10/2021 exclusivamente para fins de manutenção preventiva/corretiva das estruturas já instaladas, permanecendo, contudo, vedada a instalação de novas estruturas, em atenção a orientação emanada da Advocacia-Geral do Estado.

Ressaltamos que as referidas empresas de telecomunicações, ao requererem acesso para manutenção de suas estruturas, deverão encaminhar previamente ao gestor da unidade de conservação as seguintes informações:

- Quais ações de manutenção serão realizadas;
- Qual a finalidade da intervenção pretendida;
- Justificar a imprescindibilidade da intervenção e as possíveis consequências, caso não realizada;
- Quais os eventuais impactos da intervenção sobre a unidade de conservação e, em havendo tais impactos, quais as medidas que serão adotadas para evitá-los/mitigá-los;
- Qual a data e o prazo estimado da intervenção;
- Nome e registro no órgão competente do responsável técnico pela intervenção.

Após o envio das informações acima, o gestor da unidade de conservação fará contato direto com o demandante para alinhar o acesso e a realização das atividades de manutenção requeridas.

Sendo o que nos cumpre informar no momento, permanecemos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins

Diretora-Geral

Instituto Estadual de Florestas



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretor(a) Geral**, em 08/03/2022, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40665344** e o código CRC **F5BD3407**.

Referência: Processo nº 2100.01.0071089/2021-45

SEI nº 40665344

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900